

RELATORIO

DO

PRESIDENTE DA PROVINCIA

DO

ESPIRITO SANTO

DOUTOR

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz

NA ABERTURA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL
NO DIA 1.º DE MARÇO DE 1848.



RIO DE JANEIRO

TYP. DO DIARIO, DE N. L. VIANNA.

1848.

QUADRO DEMONSTRATIVO

ANOS	ESPELHO	ANOS
1848	1848	1848
1849	1849	1849
1850	1850	1850
1851	1851	1851
1852	1852	1852
1853	1853	1853
1854	1854	1854
1855	1855	1855
1856	1856	1856
1857	1857	1857
1858	1858	1858
1859	1859	1859
1860	1860	1860
1861	1861	1861
1862	1862	1862
1863	1863	1863
1864	1864	1864
1865	1865	1865
1866	1866	1866
1867	1867	1867
1868	1868	1868
1869	1869	1869
1870	1870	1870
1871	1871	1871
1872	1872	1872
1873	1873	1873
1874	1874	1874
1875	1875	1875
1876	1876	1876
1877	1877	1877
1878	1878	1878
1879	1879	1879
1880	1880	1880
1881	1881	1881
1882	1882	1882
1883	1883	1883
1884	1884	1884
1885	1885	1885
1886	1886	1886
1887	1887	1887
1888	1888	1888
1889	1889	1889
1890	1890	1890
1891	1891	1891
1892	1892	1892
1893	1893	1893
1894	1894	1894
1895	1895	1895
1896	1896	1896
1897	1897	1897
1898	1898	1898
1899	1899	1899
1900	1900	1900

REPORTAGEM

ARQUIVO PÚBLICO DISPONIBILIZA ON-LINE 129 RELATÓRIOS DE GOVERNO

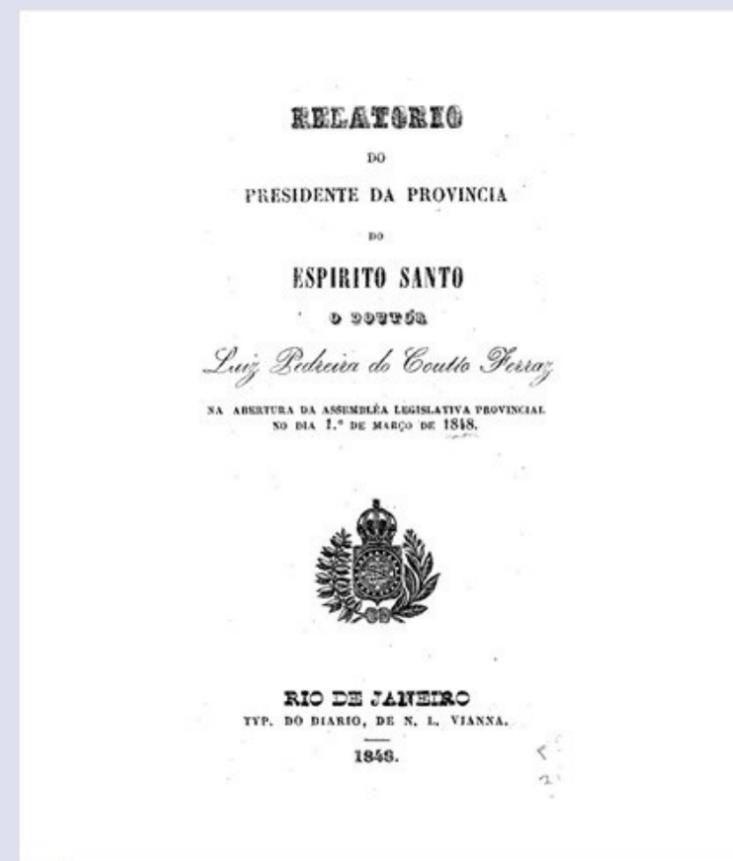
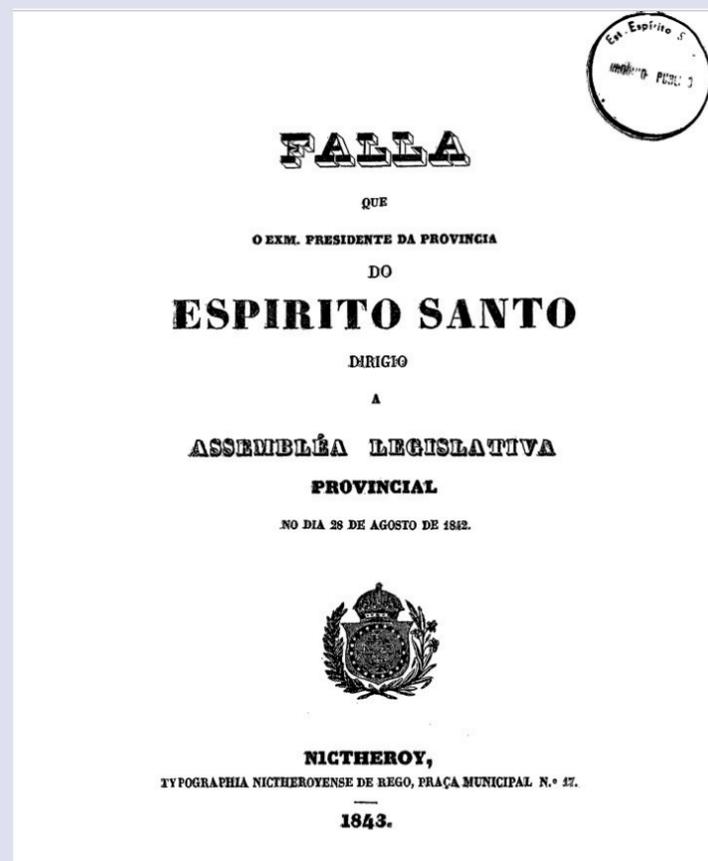
Jória Motta Scolforo

Jornalista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Doutora em História Social das Relações Políticas (UFES).

ARQUIVO PÚBLICO DISPONIBILIZA ON-LINE 129 RELATÓRIOS DE GOVERNO

A documentação permite uma série de pesquisas sobre a história política do Espírito Santo

O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) digitalizou e disponibilizou on-line 129 relatórios de governo, abrangendo os anos de 1842 a 1958. Nos documentos, é possível realizar diferentes pesquisas sobre a história capixaba, abrangendo temas como as atividades políticas, as ações das forças policiais e do exército, a administração financeira, as obras públicas, as paróquias, as atuações referentes à educação, entre outros assuntos. Os materiais podem ser consultados no link: <https://ape.es.gov.br/relatorios>.



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALGAS MAIORES E MENORES DA PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO, QUE SE ACRÃO PROVIDAS.

MUNICÍPIO	LOGARES	N.º DE ALGAS	VALORES	LEI QUE OS ESTABELECEU.
MUNICÍPIO DE VITÓRIA	Cidade de Vitória	1	300.000	Lei de 1.º de Junho de 1841 n.º 13.
	Vila de S. Mateus	1	300.000	Lei de 1.º de Junho de 1841 n.º 13.
MUNICÍPIO DE NOVA ALDEIA	Vila de S. Mateus	1	300.000	Lei de 1.º de Junho de 1841 n.º 13.
	Vila de Linhares	1	300.000	Idem.
	Aldeia Velha	1	300.000	Idem.
	Vila de Nova Almeida	1	300.000	Idem.
	Vila de Serra	1	300.000	Idem.
	Cidade de Vitória	1	300.000	Lei de 15 de Maio de 1833 n.º 1.
	"	1	300.000	Lei de 15 de Maio de 1833 n.º 1.
	"	1	300.000	Lei de 15 de Maio de 1833 n.º 1.
	"	1	300.000	Lei de 15 de Maio de 1833 n.º 1.
	"	1	300.000	Lei de 15 de Maio de 1833 n.º 1.
MUNICÍPIO DE VITÓRIA	Vila de Espírito Santo	1	300.000	Idem.
	Vila de Guarapary	1	300.000	Idem.
	Vila de Brejo Verde	1	300.000	Idem.
	Vila de Espirito Santo	1	300.000	Idem.
	Vila de Espirito Santo	1	300.000	Idem.

N.º 1.º. Acta de abertura da Cidade de Vitória, e a de abertura da Vila de Serra de S. Mateus acham-se regas por leis de applicação idêntica.

Relatórios de Governo

No relatório do presidente de Província, Jose Francisco de Almeida Monjardim, publicado em 1848, temos um exemplo dos dados que eram divulgados neste tipo de documento. No item “Tranquilidade Pública” afirma-se que o Espírito Santo se encontrava em perfeita tranquilidade e seus habitantes davam provas de respeito às instituições juradas e de que amavam a ordem pública e o adorado imperador.

Na seção “Iluminação”, por sua vez, destaca-se que se cumpria informar que era muito pequeno o número de lampiões para que toda cidade pudesse se beneficiar da iluminação pública. “Além de ter

sido forçoso colocar os lampiões a grande distância uns dos outros, há lugares em que são indispensáveis e em que não há um lampião”.

Ao falar do “município da cidade”, um dos documentos ressalta que se apresentavam em grande adiantamento as obras da praça da cidade e que a ponte sobre o rio Mangaraby já estava iniciada, assim como continuava em progressivo o andamento da ponte sobre o rio Jucu.

Em seu conjunto, os relatórios de governo permitem tecer diversas ponderações sobre o cotidiano da Província e, posteriormente, do Estado do Espírito

Santo, assim como possibilitam observar as articulações políticas, financeiras e administrativas, mostrando-se, desse modo, como uma fonte de grande relevância para os pesquisadores e demais interessados na história capixaba.